

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

AVISO..... 1
EXTRATO..... 1

AVISO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2020**

A Prefeitura Municipal de Guimarães – MA, torna público aos interessados que no dia 10 de julho de 2020 às 08:00, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para a Eventual Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades das diversas Secretarias e fundos do Município de Guimarães/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, inscrita no CNPJ 05.505.334/0001-30, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães/MA, 24 de junho de 2020. José Ribamar Gomes Cardoso Pregoeiro

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2905020.003/2020. CONTRATO Nº 0906.020003/2020. CONTRATANTE: A Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Candido Lires, s/nº, Centro - CEP 65.255-000- Guimarães - MA, inscrita no CNPJ Nº 11.291.712/0001-23. CONTRATADA: A G DA CRUZ COMERCIO, inscrita no CNPJ 69.386.324/0001-06, localizada na Avenida Paulo Ramos, N 57, bairro Santa Luzia, Pinheiro – MA, CEP 65.200-000. OBJETO: Aquisição de Gás oxigênio para atender as necessidades do Município de Guimarães, através do Fundo Municipal de Saúde no combate e prevenção do Corona Vírus (COVID-19). VIGÊNCIA 26/06/2020 e término em 31/12/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Órgão: 07 Fundo Municipal de Saúde; Unidade Orçamentária: 0701 Fundo Municipal de Saúde; Projeto/Atividade: 10 122 0006 2.030 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0114000001 – Transferência SUS Bloco e Custeio; Fonte de Recursos: 0102000000 – Receitas de Impostos e trans. Vinc. Saúde. BASE LEGAL: artigos 4º, 4º-B, 4º-C e, sobretudo, 4º-E, da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 c/c. o artigo 24, Inciso IV. da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. FORO: Comarca de GUIMARÃES (MA). DATA DE ASSINATURA: 26 de junho de 2020. ASSINATURAS: Olavo Antônio Cardoso Guimarães, CPF: 027.384.083-54, Secretário Municipal de Saúde e Antônia Geovanda da Cruz, portador do CPF: 406.433.873-15 – Empresária. Guimarães (MA), 26 de junho de 2020. Olavo Antônio Cardoso Guimarães CPF: 027.384.083-54 Secretário Municipal de Saúde.

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL

Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX